

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



ATA DA 01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 02º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

17 DE JANEIRO DE 2022

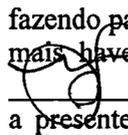


CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 1

Ata da 01ª Sessão Extraordinária do 2º Ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura.

Aos 17 dias do mês janeiro de 2.022, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 01ª Sessão Extraordinária do 2º ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 12:00 horas, sob a Presidência do Sr. Fernando Emilio Bertoni, e secretariado pelo Sr. João Alexandre Buranello Sobrinho que, ao proceder à chamada, registrou a presença dos seguintes Vereadores: Anderson Luiz Cassino de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas, Filipe Dognani, Henrique Augusto Abuchain, Marcos Roberto da Silva e Nathália da Silva Geraldo. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 1ª Sessão Extraordinária do 2º ano legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, comunicando que a presente sessão foi convocada especificamente para o fim mencionado no Edital de Convocação n.º 1/2.022. O Sr. Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que procedesse a leitura dos Projetos que deram origem a presente Sessão Extraordinária. Colocado em votação quanto a deliberação Projeto de Lei n.º 01/2022, que **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**; foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em votação quanto a deliberação o Projeto de Lei Complementar n.º 01/2022- **"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 18, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**; foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos para que as Comissões exarassem seus pareceres. Havendo n.º regimental, e ainda sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, comunicando que os Projetos de Lei em pauta receberam pareceres das comissões estando aptos a serem votados. Comunicou que as comissões, requereram as duas votações nesta mesma sessão, o que foi deferido pelo Sr. Presidente. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei n.º 01/2022, que **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**; foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 01/2022, que **"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 18, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Os Srs. Vereadores Décio Martins de Freitas, João Alexandre Buranello Sobrinho, Filipe Dognani, Henrique Augusto Abuchain e Bruno Guazzelli Durço teceram comentários. O Sr. Vereador Décio Martins de Freitas teceu comentários como líder do seu partido. Colocado em 1ª votação, o Projeto de Lei Complementar n.º 01/2022, foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei Complementar n.º 01/22, que **"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 18, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD de áudio e vídeo e gravação por meio eletrônico, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que eu,  Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 17 de janeiro de 2.022.



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 2

Fernando E. Bertoni
Presidente – FERNANDO EMILIO BERTONI

Vice-Presidente – NATHÁLIA DA SILVA GERALDO

1º Secretário – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO

2º Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS

Vereadores:

ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA

BRUNO GUAZZELLI DURCO

FILIFE DOGNANI *Filipe*

HENRIQUE AUGUSTO ABUCHAIN *Henrique A.A.*

MARCOS ROBERTO DA SILVA *Marcos*

Registre-se na secretaria da Câmara e publique-se no sitio oficial para maior transparência.

José Luis Mola de Oliveira

-Diretor Geral-